



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00127

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                    |                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------|
| data<br>21/05/2013 | proposição<br>Medida Provisória nº 614 / 2013 |
|--------------------|-----------------------------------------------|

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| autor<br>Deputado Ivan Valente – PSOL/SP | nº do prontuário |
|------------------------------------------|------------------|

|               |                 |                 |            |                        |
|---------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|
| 1. Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|

|        |        |           |        |        |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se os artigos 18 e 19 da Lei 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória 614/2013.

## JUSTIFICATIVA

A introdução no cenário jurídico e acadêmico de equivalência à titulação exigida para recebimento da Retribuição por Titulação por meio do reconhecimento de “saberes e competências” é ambígua, desfocada da realidade vivenciada pelas instituições federais, autoritária na sua concepção e abrirá caminho para contencioso judicial.

PARLAMENTAR

|                                            |
|--------------------------------------------|
| Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas |
| Recebido em 21/05/2013, às 13:40           |
| Givago Costa, Mat. 257610                  |